

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

***Campus Osório***

**EDITAL Nº 21/2024**

# ANEXO II

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ representada por

 , sob o CPF nº , ora designado DOADOR; e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Osório, com sede na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz – Osório/RS, cinscrito no CNPJ nº 10.637.926/0007-31, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , Diretor(a)-Geral ou representante legal, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos materiais, conforme edital da Chamada Pública nº 21/2024.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos materiais permanentes, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabiliza pela depreciação ou deterioração dos materiais permanentes, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os itens, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a realização da Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Osório.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MATERIAIS DOADOS

Constituem materiais do TERMO DE DOAÇÃO os seguintes:

| **Descrição dos itens doados em cada dia** | **Quantidade** |
| --- | --- |
|  |  |
| Salgados de frango | 100un |
| Salgados de carne | 50un |
| Salgados de salsicha | 50un |
| Salgados vegetarianos | 30un |
| Refrigerante de cola (2L) | 2un |
| Refrigerante guaraná (2L) | 1un |
| Copos descartáveis | 100un |
| Guardanapos | 2un |
| Pó de café (250g) | 1un |

| **Quantidade de dias para doação dos materiais** |
| --- |
| Um dia ( ) Dois dias ( ) Três dias ( ) |

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

 , / /

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal da empresa Diretora-Geral do *Campus* Osório

Rua Santos Dumont, 2127 – Osório / RS

CEP: 95520-000 – Telefone: (51) 3601 3500 – E-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br [www.osorio.ifrs.edu.br](https://ifrs.edu.br/osorio/)